



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº450 de 03 de junho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VANDERLEI LUIZ CARBONARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Vanderlei Luiz Carbonari, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024. Retorno em 03 de julho de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença Prêmio 10/2019 a 05/2020 8 meses, 2022 12 meses, 2023 12 meses, e 2024 3 meses totalizando 3 anos. Direito em 04/2024.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 03 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito